



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 002/2021

De 12 de Fevereiro de 2021.

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e
dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que nos dias 15 e 16 de Fevereiro, serão Período de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no período de 15, a 16 de Fevereiro de 2021, voltando às atividades normais no dia 17 de Fevereiro 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos doze (12) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um 2021.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA